

Governar em Ditadura

**Elites e decisão política
nas ditaduras
da era do fascismo**

António Costa Pinto
(organizador)



Imprensa
de Ciências
Sociais

Imprensa de Ciências Sociais



Instituto de Ciências Sociais
da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9
1600-189 Lisboa – Portugal
Telef. 21 780 47 00 – Fax 21 794 02 74

www.ics.ul.pt/imprensa
E-mail: imprensa@ics.ul.pt

Instituto de Ciências Sociais – Catalogação na Publicação
Governar em ditadura : elites e decisão política nas ditaduras da era do fascismo / António
Costa Pinto (organizador). - Lisboa : ICS, Imprensa de Ciências Sociais, 2012.
- 250 p. ; 23 cm
ISBN 978-972-671-297-8
Elites políticas / Estado Novo / Fascismo / Propaganda política / Ditadura
I. Pinto, António Costa, 1953-
CDU 321.6



Capa e concepção gráfica: João Segurado
Revisão: Soares de Almeida
Impressão e acabamento: Gráfica Manuel Barbosa & Filhos
Depósito legal: 346719/12
1.ª edição: Julho de 2012

Rita Almeida de Carvalho
Filipa Raimundo
Nuno Estêvão Ferreira

Capítulo 6

Decisão política no Estado Novo, 1933-1939

Introdução

Os processos de decisão política em regimes não democráticos têm sido objecto de um interesse crescente, quer em relação às ditaduras do período entre guerras, quer no âmbito dos chamados «novos autoritarismos». Os estudos sobre as elites assentam na ideia de que o seu perfil constitui um factor determinante na distribuição do poder (Rees 2005; Almeida, Pinto e Bermeo 2006). Já os estudos centrados nas instituições defendem que as regras de funcionamento das estruturas de poder são uma fonte fundamental para a compreensão do processo decisório (Gandhi 2008). Por fim, a investigação sobre os tipos de liderança tem sustentado a ideia de que o processo de decisão política pode ser entendido com base no aspecto carismático, burocrático-legal e tradicional do líder (Pinto, Eatwell e Larsen 2007; Kershaw 2009).

Sendo a centralização do poder uma das variáveis de estudo do processo de decisão política, dificilmente será captada pela análise isolada de cada um desses aspectos. Pelo contrário, as variáveis da centralização e da decisão política devem ser tratadas articulando a investigação do funcionamento das instituições, da natureza das elites e do tipo de liderança do ditador.

Procurando pôr em prática esta ideia, estuda-se aqui a centralização do poder político em Portugal durante o período de institucionalização do Estado Novo (1933-1939), explorando simultaneamente as dimensões formais e informais da decisão política. Analisa-se, em particular, o papel do Conselho de Ministros, já que certos estudos publicados ao longo das últimas décadas sugerem que Salazar desvalorizou substancialmente este órgão, contrariamente ao que sucedeu durante os anos que antecederam.

deram e sucederam ao salazarismo – ou seja, na ditadura militar (1926-1933) e no marcelismo (1968-1974).

A centralização do poder também depende do grau de autonomia, formal ou informal, das instituições políticas que participam no processo decisório. Assim, a investigação desenvolvida pretende dar resposta às seguintes questões: com que frequência é que Salazar, sendo chefe do governo, reunia o Conselho de Ministros? Que tipo de assuntos fizeram parte da agenda do Conselho de Ministros e quais os que foram excluídos? Com que regularidade e a que título é que o chefe do governo reunia com os seus ministros fora do Conselho? Que grau de autonomia tinham os ministros? Quais as pastas ministeriais mais importantes neste domínio?

Este capítulo baseia-se fundamentalmente na análise das «agendas» de Oliveira Salazar – fonte até à data pouco explorada pelos historiadores do Estado Novo¹ –, depositadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.² Estas «agendas» contêm apontamentos exaustivos do dia a dia do ditador.³ Nelas constam referências às suas rotinas, a encontros de natureza institucional e privada, aos telegramas e telefonemas que trocava com individualidades, desde o chefe de Estado aos seus amigos. Oliveira Salazar anotava aí um amplo leque de preocupações, que iam desde o facto de dedicar «toda a tarde a completar a lista dos procuradores à Câmara Corporativa» (Janeiro de 1935) até à manhã passada a analisar «contratos da hidráulica agrícola a que foi negado o visto» (Janeiro de 1938). Estes diários constituem um elemento fundamental para o entendimento do grau de complexidade do processo de decisão política no Estado Novo.

O estudo que aqui se apresenta foi desenvolvido em duas fases. Numa primeira fase, a informação contida nos diários foi sistematizada e quantificada de forma a identificar a frequência com que Salazar reuniu o Conselho de Ministros na primeira década da sua governação.⁴ Estes

¹ Estes diários foram amplamente utilizados por Alberto Franco Nogueira na sua biografia de Salazar, escrita entre 1970 e 1980 e publicada pela Atlântida Editora. Franco Nogueira era um dos homens de confiança de Salazar, tendo feito carreira no Ministério dos Negócios Estrangeiros e sido ministro a partir de 1961. Foi um dos grandes defensores da política colonial portuguesa a partir da década de 50. Após a morte de Salazar, terá recebido autorização de Marcelo Caetano para utilizar os arquivos do antigo ditador com o objetivo de redigir a biografia que haveria de ser publicada em 6 volumes.

² AOS/CO/PC-8F, pt.1 (1932-1940).

³ As «agendas» cobrem o período que vai de 1 de Janeiro de 1933 a 6 de Setembro de 1968, momento em que Salazar adoeceu.

⁴ A transcrição dos diários foi feita pelos autores, por Susana Chalante e por José Castilho, a quem se agradece. O trabalho foi realizado no âmbito do projecto «Elites políticas, partidos únicos e decisão na era dos fascismos: Portugal, Espanha, Itália e Alemanha» (PTDC/HAH/65818/2006).

dados confirmam, no fundamental, as ideias que foram surgindo de forma dispersa em estudos anteriores (Cruz 1988; Pinto 2002; Meneses 2010). Numa segunda fase procedeu-se a um estudo dos encontros entre o chefe do governo e os seus ministros, quer em «Conselho de Ministros especializado», quer a título individual. Esta fase incluiu ainda a identificação e a análise dos encontros de Salazar com o seu «núcleo duro» (*inner circle*) – um grupo restrito de homens da sua confiança, com quem privava e discutia temas da governação. Estes dados trazem informações novas e algumas *nuances* relativamente ao que sabíamos sobre o modo como Oliveira Salazar governava.

A primeira parte deste texto enquadra o tema no âmbito dos estudos já publicados sobre o salazarismo. A segunda parte analisa as normas constitucionais que regulam a relação entre o chefe do executivo e o seu gabinete, quer no consulado de Oliveira Salazar, quer no do seu sucessor, Marcelo Caetano,⁵ complementando esta análise com outras fontes contemporâneas e bibliografia secundária. A terceira parte constitui o âmago desta investigação, apresentando novos dados sobre a frequência das reuniões do Conselho de Ministros, a sua agenda e o contexto político em que tiveram lugar, assim como os encontros realizados entre Oliveira Salazar e os seus ministros e com outras individualidades que se julga terem sido relevantes para o processo de decisão política.

Ainda que o período em análise se limite à fase que vai da formação do primeiro governo do Estado Novo (11 de Abril de 1933) até ao final da Guerra Civil de Espanha, mais concretamente até ao desfile da vitória, em Madrid, no qual participaram os Viriatos portugueses (11 de Maio de 1939),⁶ os diários de António de Oliveira Salazar dão-nos um novo olhar sobre as estruturas de poder em Portugal nos primeiros anos do regime.⁷

⁵ Jurista proeminente, Marcelo Caetano teve um papel político destacado antes mesmo de se tornar o sucessor de Salazar. Foi ministro das Colónias (1944-1947), presidente da Comissão Executiva da União Nacional (1947-1949), presidente da Câmara Corporativa (1949-1955) e ministro da Presidência (1955-1958).

⁶ Neste dia, o Presidente da República Portuguesa assina o diploma que concede a Francisco Franco o grande colar da Torre e Espada.

⁷ Os diários do período que vai de 16 de Agosto até ao final do ano de 1933 estão em branco. Com excepção destes meses e de alguns períodos de férias (em Santa Comba ou no Caramulo), o presidente do Conselho tomou diariamente apontamentos sobre o seu quotidiano. No que se refere às reuniões do Conselho de Ministros, esta lacuna foi superada através da consulta de notas de imprensa [AOS/CO/PC-8F, parte (1932-1940)]. Infelizmente, não foi possível colmatar esta insuficiência quanto às reuniões com os titulares de cargos políticos ou outros indivíduos. Para as reuniões individuais, a análise relativa ao ano de 1933 baseia-se no período compreendido entre 12 de Abril e 15 de Agosto.

A decisão política no salazarismo

Os primeiros estudos genéricos sobre o salazarismo foram publicados entre 1970 e 1980. Na mesma época em que Juan Linz (1975) desenvolvia a sua teoria sobre a distinção entre totalitarismo e autoritarismo, outros estudos abordavam o salazarismo numa perspectiva comparada, designadamente em relação aos outros «regimes fascistas» (Lucena 1976; Schmitter 1975 [2000]; Cabral 1976; Cruz 1988).⁸ No rescaldo da «revolução dos cravos», que trouxe de volta a democracia a Portugal, Manuel de Lucena concluiu que Portugal havia sido governado por uma espécie de «fascismo sem movimento» (Lucena 1976). Nas décadas seguintes, Manuel Braga da Cruz e António Costa Pinto dedicaram as suas dissertações de doutoramento à génese do regime português – tendo o primeiro estudado o papel do partido único no regime e o segundo abordado as tensões entre o movimento nacional-sindicalista e o salazarismo. Ambos confluem na ideia de que «nem todos os autoritarismos foram fascistas» (Cruz 1988, 30). A partir de então, o Estado Novo será progressivamente considerado um regime «autoritário» (Pinto 1994), ainda que com a persistência de interpretações discordantes (Rosas 1989; Torgal 2009).

É hoje relativamente consensual que o Estado Novo assentou num sistema de responsabilidade vertical e no «carácter personalista da acção governativa» baseado num tipo de «ditadura de direito» (Cruz 1988). Contrariamente aos ditadores que marcaram o período entre guerras, «Salazar alicerçou o seu poder numa legitimidade racional-legal desvirtuada, raramente fazendo uso de apelos carismáticos. O seu catolicismo tradicionalista, combinado com uma formação jurídica e financeira, diferenciava-o dos outros ditadores europeus deste período» (Almeida e Pinto 2006, 27). A este respeito, o próprio Salazar dirá: «Mussolini e Hitler, antes de mais nada, não trabalham como eu. Não fazem o que eu tenho que fazer. Governando dois países ricos, cheios de recursos, não lhes faltam «elites» preparadas, técnicos competentes, que lhes dispensam, por assim dizer, todo o trabalho que não seja de mera direcção. Eu tenho de

É importante notar que estas conclusões ainda não incluem o início da guerra, que alterará, certamente, a frequência das reuniões, sejam elas individuais, sejam do Conselho de Ministros.

⁸ Antes de 1974, o estudo do salazarismo é feito fundamentalmente por historiadores internacionais ou exilados [v., por exemplo, Hermínio Martins, «Portugal», in *European Fascism*, ed. S. J. Woolf (Londres/Nova Iorque: Random House, 1968), e Philippe Schmitter, *Portugal do Autoritarismo à Democracia* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2000)].

me debruçar dia e noite, sem parar, sobre os assuntos mais diversos, executando, por vezes, o que nunca deveria preocupar-me» (Meneses 2010, 130). Talvez por esta razão, o Conselho de Ministros seja equiparado a um conjunto de instituições fundamentalmente consultivas, que dependem significativamente do chefe do governo – como é o caso da Assembleia Nacional (AN), da União Nacional (UN) e da Câmara Corporativa (CC) (Carvalho 2002; Ferreira 2009; Castilho 2010).

O Conselho de Ministros: dos aspectos formais à prática política

Durante a ditadura militar (1926-1933), o Conselho de Ministros reunia todas as sextas-feiras, sendo esta uma prática herdada da I República. Oliveira Salazar ascende à Presidência do Conselho a partir da ditadura militar e, perante a inexistência de uma ruptura entre aquele regime e o Estado Novo, a regularidade do Conselho de Ministros mantém-se inicialmente inalterada, mesmo depois de Salazar ter sido nomeado presidente do Conselho, a 5 de Julho de 1932. De facto, durante o ano de 1932 a imprensa ainda se refere a reuniões do Conselho de Ministros realizadas periodicamente, à sexta-feira, aludindo ainda a outras que terão ocorrido em circunstâncias extraordinárias (*Diário de Notícias*, Janeiro e Setembro de 1932).

É a partir do início do ano de 1933 que a frequência destes encontros sofre um decréscimo acentuado. A Constituição do Estado Novo, aprovada em referendo de Março desse ano, não contém nenhuma secção dedicada ao Conselho de Ministros, referindo apenas que as reuniões deveriam decorrer quando o seu presidente ou o chefe de Estado «julgassem necessário» (artigo 110.º da Constituição). Tal ausência de regulamentação traduziu-se numa progressiva desvalorização e irregularidade no funcionamento deste órgão, com excepção de um curto período no final da década de 40 do século XX, no qual, a pedido de Marcelo Caetano – então recém-nomeado ministro das Colónias –, o presidente do Conselho autorizou a realização de reuniões duas vezes por mês. Esta mudança surge na sequência de uma carta em que Marcelo Caetano se queixa ao presidente do Conselho: «Cá estamos a trabalhar em compartimentos estanques, com toda a tendência para as capelinhas. Deite V. Ex.^a a mão a isto enquanto for tempo!». ⁹ Este período de excepção terá durado sensivelmente um ano,

⁹ José Freire Antunes, *Salazar e Caetano. Cartas Secretas. 1932-1968* (Lisboa, Difusão Cultural, 1994), 130.

após o qual Salazar terá regressado ao seu método de trabalho preferencial. Esta diferença no estilo de governação foi também identificada por Franco Nogueira, para quem, a partir de 1951, se «arrega a convicção» de Salazar de que «é pouco proficuo o trabalho do Conselho em plenário e «retoma o hábito de trabalhar individualmente com cada ministro» (Nogueira, vol. 4, 1986, 208 e 212). De facto, as reuniões do Conselho de Ministros só voltaram a ter carácter regular a partir de 1968, quando Marcelo Caetano substituiu Oliveira Salazar como presidente do Conselho.¹⁰

A própria organização dos serviços da Presidência denunciava um órgão com poderes reduzidos. A legislação fazia referência à Secretaria da Presidência do Conselho, que tinha apenas por função o registo dos decretos-leis que continham disposições genéricas. Mesmo assim, essas funções eram, na prática, garantidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, igualmente tutelado por Salazar. Só em 1938 é que foi criada a Secretaria da Presidência do Conselho, órgão burocrático administrativo junto do chefe do governo (Gonçalves 1960, 47), que tinha por atribuições: registar os diplomas legislativos, arquivar os respectivos originais e expediente geral; registar as leis e decretos a publicar no *Diário do Governo*; arquivar os originais dos diplomas; assegurar o expediente relativo aos processos que devessem ser submetidos à apreciação do presidente do Conselho ou do Conselho de Ministros e não respeitassem a qualquer ministério gerido por aquele; assegurar o restante serviço de expediente e arquivo da Presidência. Desde 1932 existia também um gabinete da Presidência do Conselho, mas nada foi escrito quanto ao papel deste organismo na coordenação interministerial, o que só viria a acontecer a partir de 1949 (Salazar 1951, 441-442). O próprio Salazar dirá nessa altura: «é curioso que os Conselhos de Ministros não têm, ignoro se alguma vez tiveram, o seu secretário, nem das suas deliberações são redigidas actas. Apenas ficam autenticadas as resoluções na parte em que um despacho emane do Conselho» (Salazar 1951, 442).

Tanto a lei fundamental do Estado Novo como os discursos de Oliveira Salazar apontam para um fraco papel decisório do Conselho de Ministros e para uma ruptura com aquela que era a prática política da ditadura militar. Este facto parece resultar da sua gestão cuidadosa das funções ministeriais, parlamentares e presidenciais. Em relação ao parlamento, Salazar confessou, ainda em 1932: «o parlamento assusta-me tanto que

chego a ter receio, se bem que reconheça a sua necessidade, daquele que há-de sair do novo estatuto. Sempre são três meses, em cada ano, em que é preciso estar atento aos debates parlamentares, onde poderá haver, é claro, boas sugestões, mas onde haverá sempre muitas frases, muitas palavras. Para pequeno parlamento – e esse útil e produtivo, como no caso actual – basta-me o Conselho de Ministros...» (Ferro 2003, 95). No entanto, o Conselho de Ministros será em breve também ele considerado por Salazar de fraca utilidade e eficácia.

Como afirma Manuel Braga da Cruz, ao fim dos primeiros meses de governação salazarista observa-se uma «substituição da colegialidade governativa pela responsabilidade exclusiva dos ministros perante o presidente do Conselho» (Cruz 1988, 104). Esta ideia é sustentada por Salazar num comunicado da Presidência do Conselho, publicado nos jornais a 3 de Setembro de 1940: «Melhor método é, sem dúvida, o usado entre nós – há anos – do trabalho do chefe do governo com o ministro ou ministros a cujas pastas os problemas interessam directamente» (Salazar 1943, 272).

Com efeito, os poderes decisórios do Conselho de Ministros foram reduzidos a ponto de não ser necessário aprovar neste órgão os decretos-leis, mesmo que estes exigissem a assinatura de todos os ministros (Decreto-Lei n.º 22 470, de 11 de Abril de 1933). Tal como explica Marcelo Caetano, «sempre que a sua matéria [dos decretos-leis] envolvesse declaração de direito, parecia aconselhável que a sua aprovação fosse feita em Conselho de Ministros, embora depois de examinados pelos serviços legislativos competentes da Presidência do Conselho e, de preferência, com parecer da Câmara Corporativa». Contudo, Marcelo Caetano explica ainda no seu *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional* que, na realidade, «a assinatura de cada ministro era aposta individualmente» (Caetano 1963, 533-534). Deste modo, a Constituição pôs fim ao *primus inter pares*, o tipo de primeiro-ministro parlamentar, terminando com a responsabilidade ministerial colectiva (Gonçalves 1960, 29), definindo um regime presidencial, ainda que centrado no chefe do governo (Cruz 1988).

Na Constituição de 1933, também o Presidente da República (PR) vê os seus poderes diminuídos em benefício aparente do Conselho de Ministros. Sempre que queria dirigir-se à AN, marcar a data de uma eleição geral ou suplementar, conferir poderes constituintes em matérias específicas a um novo parlamento, convocar reuniões extraordinárias da AN ou adiar as suas sessões, dissolver a AN ou indultar ou comutar penas (artigo 81.º), devia fazê-lo na qualidade de presidente do Conselho de Ministros. Desta forma, Salazar garantia que importantes atribuições pre-

¹⁰ Cf. *Sumário das Decisões do Conselho de Ministros, 1-10-1968, 22-9-1971* (Lisboa: Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1971); Marcello Caetano, *Depoimento* (Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 1974), 103.

sidenciais permanecessem sob o seu controlo. Além de consultas formais ao Conselho de Estado (no caso da atribuição de poderes constituintes, reuniões extraordinárias, adiamentos e dissolução da Assembleia Nacional), o chefe de Estado era obrigado a convocar uma reunião do Conselho de Ministros no caso de conflito entre o executivo e a Assembleia Nacional. A sua actuação não era, portanto, completamente autónoma nem se restringia à articulação com o presidente do Conselho, antes envolvia todo o elenco ministerial. A resolução de eventuais crises institucionais com a Assembleia decorria, assim, de uma concertação implícita entre o Presidente da República e o governo. É certo que a nomeação e a substituição de ministros e subsecretários de Estado eram feitas pelo PR, mas por indicação do presidente do Conselho, cuja assinatura era exigida em todos os decretos.

O único poder que a Constituição conferia explicitamente ao Conselho de Ministros era o da nomeação de governadores coloniais, tarefa que, por princípio, deveria pertencer ao ministro das Colónias, mas que era tradicionalmente conferida ao Conselho de Ministros (Oliveira 2000, 100). Tal não significa, porém, que o ministro das Colónias visse reduzida a sua autonomia, porque, como explica Pedro Aires Oliveira, não só a Carta Orgânica do Império Colonial conferia extensos poderes ao ministro, como este «estava habilitado a rejeitar ou revogar os decretos da AN, caso os considerasse feridos de ilegalidade ou «inconvenientes aos interesses nacionais» (Oliveira 2000, 100).

Embora a Constituição negasse ao Conselho de Ministros qualquer poder efectivo, a lei ordinária concedia-lhe certas funções políticas e administrativas cuja importância foi aumentando ao longo do tempo. Assim, por exemplo, desde 1935 competia ao Conselho de Ministros a aprovação de créditos extraordinários, a demissão, reforma ou aposentação de funcionários públicos que se opunham aos princípios constitucionais e a autorização de acumulação de cargos públicos. Entende-se que a concessão destas atribuições constituía mais uma tentativa de impedir que algumas questões ficassem sujeitas apenas ao poder decisório de cada um dos ministros do que uma intenção de partilha de poder decisório com o Conselho de Ministros. Na verdade, como Salazar reunia pouco este órgão, mesmo nestas matérias especificamente, usando uma delegação tácita, acabou «a despachar todos os processos como se tivessem ido a Conselho, mesmo aqueles cuja resolução tinha alcance político e projecção na opinião» (Caetano 1977, 187).

Ainda que a análise aqui desenvolvida diga respeito apenas aos primeiros anos do Estado Novo, crê-se que esta convicção de Salazar não

se alterou ao longo dos trinta e seis anos em que foi presidente do Conselho. Na década de 40 do século XX, por exemplo, Salazar reconhece que «salvo as reuniões para discussão de questões políticas essenciais ou de orientação geral, o trabalho sistemático em Conselho deve, pois, reputar-se de fraco rendimento e baixa qualidade, além de perdas de tempo que comporta para todos os ministros» (Salazar 1943, 271-272). Mais tarde, já nos anos 60, Marcelo Caetano escreve que o Conselho de Ministros não era senão uma reunião de ministros presidida pelo presidente do Conselho e pelo Presidente da República (Caetano 1963, 539).

Conselho de Ministros (1933-1939)

Os anos compreendidos entre 1933 e 1939 correspondem ao período de institucionalização do Estado Novo. É ao longo deste tempo que se aprova a Constituição, se realizam as primeiras eleições, se reúne a primeira legislatura da Assembleia Nacional e é constituída a Câmara Corporativa. Salazar procede ainda à reorganização da administração pública, do sistema financeiro e dos estatutos jurídicos das colónias. São igualmente criados o Tribunal Militar Especial, a Mocidade Portuguesa e a Legião Portuguesa. Também as forças armadas, a polícia política e a censura prévia são reformadas pelo novo regime político.

Desde a nomeação do primeiro governo de Salazar até ao final da Guerra Civil de Espanha, Salazar reuniu o Conselho de Ministros 94 dias, o que se traduz numa média de 15 reuniões por ano. Na prática, a regularidade de funcionamento deste órgão evoluiu no sentido descendente. Por outras palavras, as reuniões do Conselho de Ministros deixaram de ser semanais (no final de 1932), ocorrendo três reuniões em cada quatro meses (no início de 1939). É assim provável que a experiência governativa tenha reforçado ainda mais as convicções do presidente do Conselho sobre a centralização do poder decisório. Por outro lado, o cada vez maior domínio dos aparelhos de Estado, judicial e repressivo constituiu um mecanismo facilitador da concentração de poderes.

O Conselho de Ministros resume-se, na óptica de Salazar, a um organismo onde se debatem as «questões políticas essenciais ou de orientação geral», não servindo tanto para discutir e aprovar a legislação específica de cada ministério. Através da análise dos diários verifica-se que uma parte significativa das reuniões do Conselho de Ministros versa sobre os designados «assuntos correntes», ou seja, a discussão de decretos e orientações gerais, tal como o diploma que permite afastar os funcionários pú-

Figura 6.1 – Número de reuniões do Conselho de Ministros, 1933-1939 (Portugal)

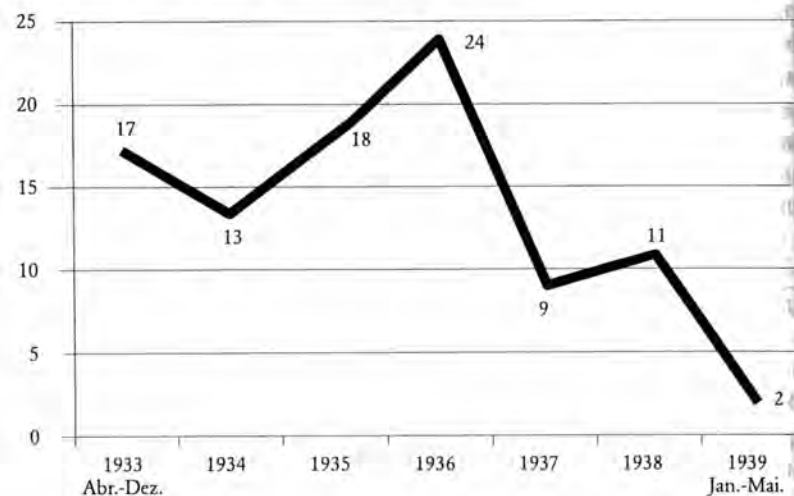
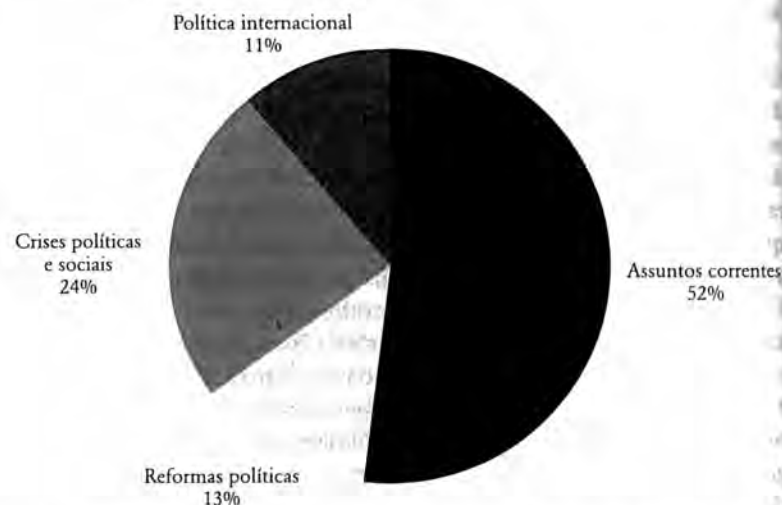


Figura 6.2 – Matérias discutidas no Conselho de Ministros por categoria (em percentagem) (Portugal)



Fonte: AOS/TT (Lisboa). As categorias foram criadas de acordo com a informação existente nos diários de Salazar. Quando a informação era insuficiente, foram utilizadas outras fontes. A categoria «assuntos correntes» que integra os Negócios Estrangeiros, é distinta da «política internacional», que inclui preocupações típicas do período entre guerras.

blicos do serviço activo¹¹ ou a política externa. As grandes «reformas políticas» são também discutidas em Conselho de Ministros: foi o que sucedeu com a Constituição, o Código Administrativo e a formação da Câmara Corporativa. Estas duas áreas – «assuntos correntes» e «reformas políticas» – ocupam 52% e 13%, respectivamente, da agenda política. As crises políticas e sociais, com especial enfoque na actividade da oposição ao Estado Novo – que nos seus primeiros anos é abundante –, preencheram 24% das reuniões do Conselho de Ministros (incluem-se nesta categoria, por exemplo, as decisões de proibir Rolão Preto, dirigente nacional-sindicalista, Paiva Couceiro, dirigente monárquico, Prestes Salgueiro, implicado no movimento republicano de Fevereiro de 1927, e Cunha Leal, acusado de conspirar com os nacionais-sindicalistas, de residir em Portugal). Finalmente 11% das matérias abordadas nas reuniões do Conselho de Ministros estão relacionadas com temas de «política internacional», nomeadamente o desencadear da Guerra Civil de Espanha e as tensões que estiveram na origem da Segunda Guerra Mundial.

A partir desta análise conclui-se que aproximadamente metade das reuniões do Conselho de Ministros dedicou-se a aspectos que extrapolavam os «assuntos correntes» (importantes reformas do Estado, crises sociais e políticas, política internacional). Neste sentido, o Conselho de Ministros transforma-se num órgão de legitimação das orientações políticas de Salazar e no seu gabinete de gestão de crises.

A análise detalhada do conteúdo destas reuniões revela que até ao final de 1933 o Conselho de Ministros reúne sensivelmente duas vezes por mês. Em cima da mesa estão a nova Constituição, a organização corporativa do Estado, o Código Administrativo, a legislação eleitoral, as colónias e o regime cerealífero.

O problema cerealífero esteve na origem de uma série de reuniões consecutivas. Perante os enormes excedentes e a baixa de preços resultantes da designada «campanha do trigo», inspirada na *battaglia del grano* do fascismo italiano, o governo tinha decretado o fim dos apoios à produção de trigo (Amaral 1996, 982-983). A contestação da lavoura a estas medidas foi amplamente abordada em reuniões privadas de Salazar com o ministro do Comércio e numerosos técnicos. Franco Nogueira testemunha que Salazar apresenta ao Conselho de Ministros as hipóteses já

¹¹ O Decreto-Lei n.º 25 317, de 13 de Maio de 1935, manda aposentar, reformar ou demitir os funcionários ou empregados, civis ou militares, que tenham revelado ou revelarem espírito de oposição aos princípios fundamentais da Constituição Política ou não dêem garantia de cooperar na realização dos fins superiores do Estado.

previamente estudadas (Nogueira, vol. 2, 1977, 226) e que haveriam de resultar na promulgação do Decreto-Lei n.º 22 872, de 24 de Julho de 1933.

A reunião de 17 de Outubro de 1933 constituiu um bom exemplo da instrumentalização do Conselho Ministros enquanto órgão legitimador das opções políticas do chefe do Executivo. Neste encontro, Salazar expôs múltiplos problemas ao Conselho de Ministros: a necessidade de organizar a mocidade, de introduzir o direito corporativo nas escolas, de acelerar a constitucionalização do regime, de regulamentar a imprensa, de reformar o Código Administrativo e de reforçar o cariz autoritário do regime (Nogueira, vol. 2, 1977, 239). É Salazar quem define a agenda e faz a exposição dos assuntos, procurando legitimar as suas orientações políticas apoiando-se no órgão a que preside.

Em 1934 o Conselho de Ministros discutiu a constituição da Câmara Corporativa, a lei eleitoral que iria eleger os deputados à primeira Assembleia Nacional e a composição das listas da União Nacional. Neste ano, Salazar enfrentou resistências relativamente à progressiva institucionalização do Estado Novo, em particular por parte dos sectores operário e monárquico e do Movimento Nacional-Sindicalista de Rolão Preto. Surgiu ainda algum descontentamento entre os militares, a quem Salazar foi progressivamente retirando influência política.

Em Janeiro de 1934 a «greve geral revolucionária» do dia 18 contra o Estatuto do Trabalho Nacional e contra a instauração dos sindicatos corporativos (Patriarca 2000, 13) levou Salazar a reunir, de emergência, o Conselho de Ministros. De acordo com as suas «agendas», à meia-noite do dia 18 Salazar deslocou-se ao Governo Civil e a Caçadores 5 (em Lisboa), donde regressou apenas às 9 horas e 30 minutos da manhã. Após dormir uma sesta de duas horas, o chefe do governo almoçou com Costa Leite (antigo subsecretário das Finanças no período da ditadura militar, homem da mais estrita confiança de Salazar, seu discípulo e assistente na Universidade de Coimbra e ideólogo do corporativismo). De tarde conversou com Arnaldo Pinheiro Torres (secretário do presidente do Conselho), Pedro Teotónio Pereira (subsecretário das Corporações) e Gomes Pereira (ministro do Interior) sobre o «rescaldo da revolução». No dia seguinte, o Conselho de Ministros reúne para discutir a «revolução e sanções» a aplicar. A preocupação do chefe do governo está em regulamentar o artigo 39.º da Constituição, que proíbe a suspensão das actividades tanto por patrões como por operários. Defende ainda a corporização dos sindicatos e o fim da propaganda comunista e da publicação da imprensa de «extrema-esquerda». No dia 20, Salazar encontra-se com o director-

-geral da Censura para lhe dar instruções relativamente ao que chama «propaganda comunista e imoral». A reunião do Conselho de Ministros que se seguiu, a 9 de Fevereiro, teve lugar no Ministério do Interior e visou a discussão de «sanções para greves e lock-out».¹²

A 16 de Abril, na sequência de uma crise desencadeada pelo ministro da Guerra, o qual procurava afirmar a supremacia de Carmona sobre Salazar, o governo demite-se. Salazar afirma que só continuará como chefe do governo se o presidente Carmona lhe reafirmar publicamente a confiança. Depois de reunir com o Presidente da República em Belém, Salazar, com o consentimento tácito de Carmona, confronta abertamente o referido ministro, Alberto de Oliveira, em Conselho de Ministros. Este episódio terminará nos dias seguintes com os generais envolvidos a fazerem desmentidos na imprensa acerca da existência de conspirações militares para afastar Salazar (Faria 2000, 53-54).

A subordinação dos militares tem um novo episódio no final do ano: Salazar reúne com o Presidente da República para discutir uma possível remodelação ministerial que afaste o ministro da Guerra, Alberto de Oliveira. O Conselho de Ministros reunirá por duas vezes para tratar desta questão, uma delas sob a presidência de Carmona – algo que estava previsto por lei mas raramente aconteceu. Oliveira Salazar acabará por conseguir substituir Alberto de Oliveira, designando para o cargo o coronel Passos e Sousa.

O «caso Rolão e Monsaraz» foi tratado no Conselho de Ministros de 11 de Julho de 1934. Salazar estava consciente da ameaça real dos «fascistas portugueses» – os Camisas Azuis de Rolão Preto. Este decide confrontar Salazar directamente, endereçando-lhe um protesto em forma de carta no qual se queixa da perseguição ao Movimento Nacional-Sindicalista. O chefe do governo decide ordenar a sua detenção, levando ao exílio forçado quer de Rolão Preto, quer de Alberto Monsaraz, secretário-geral do movimento. Mais uma vez se verifica que as ameaças à estabilidade do regime são partilhadas com o Conselho de Ministros que, ao sancionar as opções do presidente do Conselho, é co-responsabilizado pelas medidas tomadas.

Em 1935 o Conselho de Ministros reúne duas vezes para discutir o tipo de propostas de lei a apresentar pelo governo à Assembleia Nacional. Este aspecto é da maior importância, já que o Conselho de Ministros serve aqui como órgão disciplinador dos diversos membros do governo, legiti-

¹² Para a repressão do «18 de Janeiro», v. Patriarca (2000), sobretudo pp. 220-226, 457 e 473.

mando a restrição da discussão pública das iniciativas legislativas. Este esvaziamento das funções da Assembleia Nacional vai continuar ao longo dos anos, como atesta um despacho confidencial de 21 de Janeiro de 1940 de Salazar: «o governo deve abster-se de apresentar propostas à câmara que não estejam rigorosamente nos termos da exigência constitucional relativamente às leis», isto é, as que não se restrinjam exclusivamente à aprovação das bases gerais dos regimes jurídicos (Carvalho 2002, 63).

Nesse ano é também aprovada em Conselho de Ministros a reforma dos vencimentos do funcionalismo civil, que Salazar preparara previamente com António José Malheiro, director-geral da Contabilidade, tendo o Conselho de Ministros introduzido ainda algumas alterações ao documento final. A oposição ao regime continua a ser uma das principais matérias levadas a Conselho. Desta feita, são motivo de preocupação o movimento operário, os segmentos integralistas e a maçonaria. O Conselho de Ministros debate medidas concretas que permitam eliminar estas ameaças, que vão desde o saneamento da administração pública à possibilidade de exílio forçado dos líderes mais proeminentes da oposição (Domingos Pereira, Cunha Leal e Prestes Salgueiro). Neste sentido, foi discutido o já referido decreto, que atribuiu ao Conselho de Ministros a função de demitir aqueles funcionários públicos que se opusessem ao Estado Novo, o que sugere, mais uma vez, a vontade de Salazar de partilhar este tipo de responsabilidade com o Conselho.

Em 1936 Salazar centra-se na conjuntura internacional. A situação em Espanha preocupa-o de tal forma que são frequentes os passeios a pé com o ministro do Interior, Passos e Sousa. De acordo com Franco Nogueira, é durante estes passeios que o presidente do Conselho se dirige à sede da Polícia para receber notícias sobre a situação política no país vizinho (Nogueira, vol. 3, 1986, 21). As sucessivas reuniões do Conselho de Ministros sobre este mesmo assunto durante o mês de Fevereiro são também expressão desta preocupação.

Em Maio desse ano o presidente do Conselho demite o ministro da Guerra, Passos e Sousa, e assume ele próprio a pasta. A partir de Novembro, Salazar acumula também a dos Negócios Estrangeiros. Para além destas duas pastas, continuava a ser ministro das Finanças, cargo que assumira em 1932. Esta concentração de poderes tem óbvias repercussões no já reduzido papel do Conselho de Ministros. Outro passo para a redução da importância deste órgão é a criação, nesse ano de 1936, de um conselho de ministros restrito para tratar das questões do comércio externo.

Em 1937 Salazar praticamente não aborda o tema da Guerra Civil de Espanha em Conselho de Ministros. Paradoxalmente, o chefe do governo

toma nesse ano medidas importantes relacionadas com a iminência de um conflito internacional, tais como as reformas militares (leis de organização e de recrutamento militar). Mais, negocia longamente a política de não intervenção da Europa na Guerra Civil de Espanha e o plano de fiscalização dos países limítrofes por comissões de controlo dos territórios. Estas longas negociações, em que Salazar resiste a aceitar que a Inglaterra fiscalize as fronteiras portuguesas, dão lugar à realização de dois conselhos de ministros, um em Janeiro, na sequência das bombas que a oposição faz explodir pelo país em reacção à posição de Salazar, e um outro em Fevereiro, onde Salazar discute a posição que o país deve tomar perante o referido plano de fiscalização. De resto, é fundamentalmente junto de Sebastião Ramires – o magnata das conservas, que mantém estreitas relações com Gil Robles¹³ –, de Teixeira de Sampaio, secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de Fernando Santos Costa, subsecretário da Guerra, que Salazar procura informar-se e aconselhar-se. Colhe ainda opiniões de um círculo restrito de homens da sua confiança – Mário Pais de Sousa (ministro do Interior), Rodrigues Júnior (ministro da Justiça) e Teixeira de Sampaio. É com estes que Salazar discute, por exemplo, a 19 de Fevereiro, as bases do documento que viria a proibir os cidadãos portugueses de se envolverem na Guerra Civil de Espanha. Sendo presidente do Conselho, e tutelando as pastas das Finanças, da Guerra e dos Negócios Estrangeiros num clima de crescente beligerância internacional, diminui a necessidade de reunir o Conselho de Ministros.

Entre 1938 e o desfecho da Guerra Civil de Espanha, a política internacional mantém-se fora da agenda do Conselho de Ministros, não obstante os avanços do conflito e o facto de a Europa caminhar na direcção de uma guerra em larga escala. Em contrapartida, a política interna domina estas reuniões: o caso da insinuação pública de Rui Ulrich, em conferência na Associação Comercial de Lisboa, de que fora substituído no posto de embaixador em Londres por «ter havido uma pessoa altamente colocada que teria ambicionado o lugar...» (Brandão 2004); a oposição ao Estado Novo, que regressa como tema forte – os presos políticos e «a acusação de maus tratos»; a agitação nas forças armadas decorrente da reacção às reformas militares. No que se refere às resistências à aplicação

¹³ José María Gil Robles (1898-1980) esteve exilado em Portugal na sequência do golpe que desencadeou a Guerra Civil de Espanha. Foi fundador da *Confederación Española de Derechas Autónomas* (CEDA), líder da *Acción Popular*, deputado das Cortes de Salamanca (1931) e ministro da Guerra (1935). Só regressou a Espanha em 1953.

destas reformas, Salazar debate amplamente o assunto com o subsecretário da Guerra, o ministro do Interior, o chefe de Estado e diversos generais, que recebe individualmente ao longo do mês de Janeiro.

Antes de terminada a Guerra Civil de Espanha, em Maio de 1939, realizam-se apenas três reuniões do Conselho de Ministros em que se discutem assuntos relacionados com as colónias portuguesas, tais como os transportes marítimos e a escolha do governador de Angola.

Esta análise da frequência e da agenda das reuniões do Conselho de Ministros nos primeiros anos do Estado Novo aponta, como se referiu, para uma cada vez maior secundarização deste órgão ao nível do processo de decisão política. Salazar parece ter reunido o Conselho de Ministros na medida do indispensável e para garantir o apoio político dos ministros e assim legitimar o regime.

Desta análise dos diários depreende-se que Salazar reduziu substancialmente a responsabilidade colectiva do Conselho de Ministros. Mas significa isto que concentrou em si todo o poder decisório? Na próxima secção procura-se explicar o modelo de governabilidade de Salazar e discutir o grau de centralização do seu poder.

Reuniões entre o presidente do Conselho e os seus ministros

«Sendo dois, já é Conselho», foi a resposta dada por Salazar a Adriano Moreira, então ministro do Ultramar, quando este o questionou sobre a necessidade de obter a aprovação do Conselho de Ministros para um decreto que os dois acabavam de redigir (Moreira 2005, 56). Nas suas memórias, Pedro Teotónio Pereira atesta a preferência do chefe do Governo pelo trabalho a dois: Salazar preferia o «sistema de trabalhar individualmente com cada ministro» (Pereira 1972, 109).

Salazar havia declarado nos anos 30 o seu apreço pelo «trabalho de pequenos conselhos de atribuições legais determinadas para grupos de problemas, como são o Conselho Corporativo e o Conselho de Ministros para o Comércio Externo» (Salazar 1943, 272). Ora, tal afirmação não é exactamente corroborada pelas «agendas» de Salazar. Não se encontraram referências a reuniões do Conselho Corporativo, o que é tanto mais estranho quanto este órgão era presidido pelo próprio chefe do governo, que o convocava. Este Conselho terá nascido a partir de uma proposta de Teotónio Pereira, que em 1933 terá pedido a Salazar que constituísse um conselho de ministros restrito onde tivesse assento o

subsecretário de Estado da Corporações.¹⁴ Teotónio Pereira havia sido nomeado subsecretário desta área de governação, o que, contudo, não lhe dava acesso ao Conselho de Ministros. Em 1934 é então criado, pelo Decreto-Lei n.º 24 362, o Conselho Corporativo, onde têm assento o ministro da Justiça, o ministro das Obras Públicas e Comunicações, o ministro do Comércio e Indústria, o ministro da Agricultura, o subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social e dois professores das Universidades de Lisboa e Coimbra que rejam ou tenham regido o curso de Direito Corporativo (Ferreira 2009). A fraca influência do Conselho Corporativo no processo de tomada de decisão política é também evidente na afirmação de Marcelo Caetano em 1935 de que a acção do Conselho Corporativo era nula. O mesmo é atestado já depois da segunda guerra, em 1951, por Adriano Moreira (Moreira 1951, 142). Para Manuel de Lucena, estudioso do corporativismo, «o que chama a atenção é ver este conselho ocupar-se de tarefas que se diria estarem nitidamente abaixo da sua dignidade» (Lucena 1976, 223).

Já o Conselho do Comércio Externo parece desempenhar funções claramente valorizadas pelo chefe do governo. São, na verdade, numerosas as notas que Oliveira Salazar toma a respeito das reuniões deste Conselho, que é criado pelo Decreto-Lei n.º 26 782, de 13 de Julho de 1936, «com atribuições que visam essencialmente a defesa da economia portuguesa nas difíceis circunstâncias da concorrência internacional e dá-lhe os poderes necessários para acudir rapidamente, com as providências convenientes, aos pontos ameaçados». Este Conselho deveria reunir com uma regularidade semanal, com a participação dos ministros das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Indústria. Os ministros da Marinha, das Colónias e da Agricultura podiam tomar parte neste sempre que se tratasse de assuntos que interessassem aos transportes marítimos, à economia colonial ou à produção da metrópole. A este grupo podiam ainda ser agregados consultores (director-geral das Alfândegas, director-geral dos Negócios Políticos e Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, director-geral do Comércio e vice-presidente do Conselho Técnico Corporativo do Comércio e Indústria). Os ministros podiam também convocar qualquer funcionário que considerassem «especialmente competente». Do conjunto de todos os ministros, ficavam de fora apenas o ministro do Interior, o ministro da Justiça, o ministro da Educação e o ministro Guerra (que neste período era o próprio Salazar).

¹⁴ Cf. AOS/CO/PC-10 A, fls 363-366.

Para além do domínio formal, se analisarmos os «conselhos» informais promovidos por Salazar, verifica-se que, apesar de tudo, o processo decisório era mais participado do que aparentemente se supõe. É o caso do processo negocial da Concordata de 1940: para a análise e reformulação do anteprojecto da Santa Sé foi constituído um grupo de trabalho do qual faziam parte, para além do próprio Oliveira Salazar, Mário de Figueiredo, Domingos Fezas Vital, Luís Teixeira de Sampaio e Manuel Rodrigues Júnior. Contudo, tratava-se de um grupo informal e apenas três dos seus membros gozavam àquela data de «legitimidade institucional»: Oliveira Salazar, presidente do Conselho, acumulava a pasta dos Negócios Estrangeiros; Teixeira de Sampaio era secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Manuel Rodrigues Júnior era ministro da Justiça (Carvalho 2009). Os outros dois membros eram «apenas» juristas de renome e professores de Direito.

O «menor» desempenho do Conselho de Ministros parece ter sido compensado pela actividade deste tipo de órgãos mais restritos, que se reveste de um carácter consultivo e não deliberativo, cuja vantagem, apontada, aliás, pelo próprio presidente do Conselho, residia no facto de serem constituídos por técnicos especializados nas matérias em apreço.

Para além destes conselhos de ministros (e de não ministros) reduzidos, os diários demonstram que Salazar se reunia frequentemente com dois ou três membros do governo para discutir assuntos que fossem da responsabilidade de mais do que um ministério. Alguns dos exemplos mais relevantes incluem reuniões em simultâneo com os ministros dos Negócios Estrangeiros e do Comércio (juntamente com o secretário-geral dos Negócios Estrangeiros) para discutir acordos comerciais com a França e a Holanda (1934) e com a Espanha (1936); reuniões com os ministros da Agricultura e do Comércio, em 1934 e 1935; reuniões com os ministros da Justiça e do Interior (por vezes acompanhados pelo director da PVDE) para discutir crises políticas e medidas respeitantes aos presos políticos.

No que diz respeito aos encontros entre Salazar e os seus ministros a título individual, verifica-se que, para o período analisado, o ano de 1936 regista importantes alterações relativamente às pastas mais relevantes e aos ministros com quem o presidente do Conselho mais reúne. Até à eclosão da Guerra Civil de Espanha, o ministro do Comércio e Indústria foi o que mais reuniu com Salazar. É interessante notar que o ministro desta pasta, Sebastião Garcia Ramires, foi não só um homem influente no processo de construção inicial da organização corporativa, mas também um importante conselheiro de Salazar em matérias relacionadas

com a Espanha, fazendo a ponte com o *generalíssimo* Francisco Franco a partir das relações pessoais que mantinha com Gil Robles (Alexandre 2000, 207). Neste sentido, a maior regularidade de encontros entre Garcia Ramires e Salazar poderá estar relacionada com esta circunstância.

A partir de 1936, Mário Pais de Sousa, que era então o ministro do Interior, é quem reúne com maior frequência com Salazar. Este ministério foi remodelado por três vezes nos três anos iniciais do Estado Novo, tendo anteriormente sido ocupado por Albino dos Reis, Gomes Pereira e Linhares de Lima. Durante este período, porém, os detentores da pasta reuniram consideravelmente menos com Salazar do que o fará Pais de Sousa. Este facto é tanto mais surpreendente quanto, numa das suas entrevistas propagandísticas a António Ferro, Salazar dirá: «a orientação, a responsabilidade política do governo diz respeito a duas pessoas do gabinete – ao chefe do governo e ao ministro do Interior. Os restantes ministros têm preocupações técnicas demasiado importantes para serem obrigados a pensar ainda no problema político que devemos tentar reduzir à sua expressão mais simples, se queremos mudar de vida» (Ferro s. d., 88). Na realidade, é com a nomeação de Mário Pais de Sousa (1936-1944), simultaneamente cunhado de uma irmã de Salazar, seu amigo pessoal e antigo colega na Universidade de Coimbra, que este ministério parece adquirir particular destaque.

O ministro das Obras Públicas e Comunicações, Duarte Pacheco (1932-1936 e 1938-1942), era outro dos homens da confiança de Salazar e seguramente merecedor de um elevado grau de autonomia. Foi ele quem se deslocou a Coimbra para convencer António de Oliveira Salazar a ocupar a pasta das Finanças no período da ditadura militar, o que veio a acontecer a 27 de Abril de 1928 (Carvalho s. d.). Mesmo no período em que não foi responsável pelas Obras Públicas, Duarte Pacheco reuniu numerosas vezes com o presidente do Conselho na qualidade de presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, tratando de assuntos relacionados com esta cidade, mas, sobretudo, da questão da transferência do chefe de Estado para a residência de São Bento. Em Maio de 1938, Duarte Pacheco regressa à pasta das Obras Públicas e os encontros aumentam de ritmo, abordando-se as comemorações do duplo centenário e outras obras importantes, como o Aeroporto da Portela e as casas económicas em Lisboa.

A proximidade com Duarte Pacheco deve ser contrastada com a distância que Oliveira Salazar mantém com Silva Abranches, ministro das Obras Públicas de 1936 a 1938, que, para além de se ter encontrado escassas vezes com o presidente do Conselho (dezoito vezes em 1936 e

uma vez em 1937), chega a apresentar a sua demissão a Salazar na sequência da visita que este realizou a uma obra hidráulica em Salvaterra de Magos sem o conhecimento prévio do ministro. Salazar terá recusado o seu pedido de demissão, lembrando a Silva Abranches que nunca ia «oficialmente a parte nenhuma», mas que não prescindia de visitar as obras do governo sempre que pudesse (Carvalho s. d.).

Oliveira Salazar ocupa a pasta dos Estrangeiros de 1936 a 1944. Os encontros com os ministros que o antecederam – César de Sousa Mendes (1932-1933), Caeiro da Mata (1933-1935) e Armindo Monteiro (1935-1936) – não têm a frequência das reuniões com as tutelas das Obras Públicas e do Interior. Tal pode ser explicado pelo facto de Salazar, nos primeiros anos de governação, se ocupar sobretudo de problemas de natureza interna: a neutralização da oposição ao regime e dos sectores militares discordantes, a «despolitização» dos católicos, a criação de organismos de enquadramento, como a Legião Portuguesa e a Mocidade Portuguesa. Contudo, os contactos assíduos e muito frequentes com o secretário-geral do ministério, Luís Teixeira de Sampaio, levam a crer que Salazar actuaria muitas vezes como se fosse o titular efectivo desta pasta mesmo antes de Novembro de 1936. Aliás, considerando as individualidades que se encontram com o presidente do Conselho e que não são governantes, Teixeira de Sampaio, secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi quem mais privou com Salazar. O chefe do executivo encontra-se com Teixeira de Sampaio quase tanto como com os próprios ministros. Tal facto é consistente com o que se tem escrito sobre este homem de confiança de Salazar. Segundo Pedro Aires Oliveira, «quando Salazar ascende à Presidência do Conselho de Ministros, é a Sampaio que recorre para se familiarizar com as linhas mestras da política externa portuguesa e as grandes questões internacionais» (Oliveira 2006, 149). O mesmo historiador afirma que é com o aproximar da Guerra Civil de Espanha que os encontros entre Salazar e Teixeira de Sampaio se intensificam: «a partir de 1935, quando Salazar passa a seguir mais atentamente a situação internacional, é junto do laborioso secretário-geral do MNE que se aconselha para fixar as grandes linhas da política externa do regime» (Oliveira 1996, 876). Teixeira de Sampaio é ainda o «braço direito de todos os ministros dos Estrangeiros, que raramente dão um passo sem primeiro ouvirem a sua opinião e dele se fazem acompanhar sempre que reúnem com o chefe do governo» (Oliveira, *ibid.*).

De acordo com as «agendas», os ministros da Justiça, da Agricultura, da Marinha e das Colónias foram aqueles que menos reuniram com o presidente do Conselho. É pouco provável que tal tenha apenas uma expli-

Quadro 6.1 – Encontros entre Salazar e os ministros antes, durante e depois do desempenho de funções ministeriais, 1933-1939

Ministros	Antes	Durante	Depois	Total
Interior				
Albino dos Reis (11.4.1933-24.7.1933)	–	2	12	14
Gomes Pereira (24.7.1933-23.10.1934)	–	25	0	25
Linhares de Lima (23.10.1934-18.1.1936)	1	18	0	19
Pais de Sousa (18.1.1936-19.5.1939)	66	762	–	828
Justiça				
Manuel Rodrigues (11.4.1933-19.5.1939)	–	76	–	76
Guerra				
Alberto de Oliveira (11.4.1933-23.10.1934)	–	17	5	22
Passos e Sousa (23.10.1934-19.5.1936)	0	30	0	30
Marinha				
Mesquita Guimaraes (11.4.1933-18.1.1936)	–	60	11	71
Ortiz Bettencourt (18.1.1936-19.5.1939)	0	79	–	79
MNE				
Caeiro da Mata (11.4.1933-27.3.1935)	–	60	9	69
Armindo Monteiro (11.5.1935-6.11.1936)	49	82	–	131
Colónias				
Armindo Monteiro (11.4.1933-11.5.1935)	–	49	82	131
Joaquim F. Bossa (11.5.1935-18.1.1936)	0	17	2	19
Francisco Machado (18.1.1936-19.5.1939)	3	73	–	76
Obras Públicas				
Duarte Pacheco (11.4.1933-18.1.1936 e 25.5.1938-19.5.1939)	–	264	21	285
Silva Abranches (18.1.1936-23.3.1938)	0	23	–	23
Educação				
Cordeiro Ramos (11.4.1933-24.7.1933)	–	2	0	2
Sousa Pinto (24.7.1933-23.10.1934)	–	19	11	30
Eusébio Tamagnini (23.10.1934-18.1.1936)	0	25	1	26
Cameiro Pacheco (18.1.1936-19.5.1939)	30	26	–	56
Comércio e Indústria				
Garcia Ramires (11.4.1933-18.1.1936)	–	192	66	258
Teotónio Pereira (18.1.1936-13.12.1937)	97	89	20	206
Costa Leite (13.12.1937-19.5.1939)	104	79	–	183
Agricultura				
Queimado de Sousa (24.6.1933-23.10.1934)	2	10	2	14
Neves Duque (23.10.1934-19.5.1939)	0	156	–	156

Fonte: AOS/TT.

cação. Se, por um lado, é possível que a um menor número de reuniões entre Salazar e o ministro da Agricultura corresponda um menor grau de importância política desta área de governação, no caso, por exemplo, do ministro da Justiça, Manuel Rodrigues Júnior, a justificação pende para um maior grau de autonomia no plano da decisão política. Sendo este último o ministro mais antigo no governo (1932-1940), por ele passaram importantes disposições legislativas ao longo dos primeiros anos do Estado Novo: a reorganização do Conselho Superior Judiciário (1933), a elaboração da lei eleitoral (1934), o decreto que definia sanções para funcionários públicos que se opusessem ao regime (1935), o Código Civil (1936) e o Código Administrativo (1936-1940). Mais ainda, com base nas «agendas» conclui-se que o reduzido número de reuniões que manteve com Salazar teve como tema principal a «situação política» em geral.

Durante este período, o cargo de subsecretário de Estado era, do ponto de vista formal, imediatamente inferior ao de ministro. O desempenho destas funções governativas parece ter sido de grande relevância para quem teve a pretensão de ascender a ministro.¹⁵ Apesar de a análise dos diários relativizar esta ideia – na medida em que há indícios de que mais importantes do que os cargos são os indivíduos que os ocupam –, há, no entanto, dois subsecretários de Estado que, ao contrário dos outros, mantêm contactos frequentes com Salazar: Costa Leite é subsecretário das Finanças (1934-1937) e Fernando Santos Costa é subsecretário da Guerra (1936-1944). Ambos executam funções no âmbito de ministérios tutelados pelo próprio presidente do Conselho. O subsecretário das Corporações, Pedro Teotónio Pereira (1933-1936), merece também destaque, uma vez que se trata de uma área de governação para a qual ainda não havia sido criado um ministério, tendo este cargo uma importância equiparável à de ministro.

João da Costa Leite (Lumbralles) foi discípulo e assistente de Salazar em Coimbra e já havia sido secretário de Estado das Finanças na ditadura militar (1929-1930) quando Oliveira Salazar era ministro da tutela (1928-1932). Um dos homens de confiança do presidente do Conselho foi nomeado ministro da Presidência anos mais tarde (1950-1955), embora, no período em estudo, o director-geral da Contabilidade Pública, José

¹⁵ De acordo com o estudo de Pedro Tavares de Almeida e António Costa sobre o salazarismo, 34% de todos os ministros de Salazar foram secretários ou subsecretários anteriormente, enquanto 30,1% foram deputados da Assembleia Nacional e 25,2% procuradores à Câmara Corporativa. A percentagem de ministros que não tiveram qualquer cargo institucional no regime é de 28,1% (Almeida e Pinto 2006, 51).

António Malheiro,¹⁶ se encontre mais vezes com Salazar do que Lumbralles. Já o subsecretário da Guerra conhecera Salazar nos tempos de seminário de Viseu. Segundo António Telo, Fernando dos Santos Costa acabará por se tornar um homem de confiança de Salazar ao denunciar os oficiais envolvidos em conspirações contra o regime durante a instauração do Estado Novo. Mais tarde será uma figura fundamental na reestruturação das forças armadas (Telo 1996, 235). É após o desencadear da Guerra Civil de Espanha que Santos Costa se transforma num dos homens com quem o presidente do Conselho mais reúne.

Embora Salazar comece a desenhar o aparelho corporativo logo em 1933, o Ministério das Corporações só viria a ser criado em 1950. Contudo, neste longo processo, Teotónio Pereira desempenhará um papel de primeira ordem, razão que pode explicar a frequência das reuniões e os assuntos que as motivam. No entanto, esta afirmação não desmente a sua subordinação ao presidente do Conselho, que se evidencia na preparação de uma conferência ao país para explicar a estrutura da nova orgânica económica, que é «lida e relida», «com minúcia», por Salazar, que a «altera, acrescenta, emenda» (Nogueira, vol. 2, 1977, 223).¹⁷

Para além das Corporações, a Propaganda era outra das áreas para a qual não fora (e neste caso não viria a ser) criado um ministério próprio, nem tão-pouco uma subsecretaria de Estado. Neste sentido, António Ferro, o director do Secretariado de Propaganda Nacional, desempenhará o papel equivalente ao de um ministro. Ferro reúne com Salazar habitualmente ao final do dia e a sós, por vezes acompanhando o presidente do Conselho em caminhadas nocturnas. Contudo, não são numerosos os encontros entre os dois, muito menos frequentes do que com Teotónio Pereira (um pouco mais de metade).

¹⁶ Foi director-geral da Contabilidade Pública de 1915 a 1947.

¹⁷ Esta afirmação de Franco Nogueira pode bem não se aplicar ao período do pós-guerra. A 11 de Outubro de 1949, nas vésperas de ser criado o ministério, Salazar escreve a Teotónio: «Como subsecretariado que é, não tem [...] acesso aos Conselhos de Ministros que há anos a esta parte se fazem com regularidade e onde procuro seja definida a orientação geral. Deste estado de coisas resulta estarem sendo as Corporações uma roda livre na orgânica do Estado, interessadas a fundo nas reivindicações de ordem material dos trabalhadores, sem ligação estreita nem com a economia nem com a política, e sem resultados sensíveis para a consolidação do regime e da sua natureza corporativa» (Almeida 2008, 406).

As amizades e os homens de confiança de Salazar

A análise dos diários de Salazar evidencia ainda a importância do círculo íntimo de Salazar e reforça os conhecimentos existentes, até à data, sobre alguns dos seus homens de confiança, os quais se mantêm fora da esfera de governação mas dentro das instituições de enquadramento do Estado Novo. O quadro 6.3 apresenta dados ilustrativos destes encontros. Os membros mais notáveis deste pequeno grupo foram Bissaia Barreto, Jerónimo Lacerda e a sua família, Mário Pais de Sousa e José António Marques. Partilhavam o facto de terem passado pela Universidade de Coimbra, a *alma mater* de Salazar, onde o presidente do Conselho estudou e ensinou.

Neste grupo, Bissaia Barreto é o que mais sobressai. Bissaia foi deputado à Assembleia Constituinte republicana de 1911, onde representava o Partido Evolucionista. Maçon, membro da Carbonária de Coimbra, entrou para a UN logo em 1930, tornando-se membro da sua comissão central em 5 de Julho de 1932. Foi também nomeado procurador à Câmara Corporativa em 1961. As suas origens republicanas levam muitos a considerá-lo «a principal garantia do Estado Novo republicano». Bissaia Barreto esteve na companhia do presidente do Conselho 195 vezes, normalmente para almoçar ou jantar. Deve-se também assinalar Jerónimo de Lacerda, professor na Faculdade de Medicina de Coimbra, fundador do Sanatório do Caramulo e presidente da comissão da UN de Tondela. No total, os membros da família Lacerda reuniram-se informalmente com Salazar 89 vezes entre Abril de 1933 e Maio de 1939.

Cunhado de uma irmã de Salazar, Mário Pais de Sousa teve 76 encontros informais com o presidente do Conselho. Licenciado em Direito, foi, enquanto estudante, membro do Centro Académico de Democracia Cristã (CADC) e depois aderiu à União Liberal Republicana (ULR). Apoiantes do golpe de 28 de Maio de 1926, foi ministro do Interior durante a ditadura militar. Líder da UN e deputado à Assembleia Nacional, serviu, sob o salazarismo, como ministro do Interior de 18 de Janeiro de 1936 a 6 de Setembro de 1944.

Finalmente, José António Marques, conterrâneo do chefe do governo, abandonou o sacerdócio e tirou o curso de Direito na Universidade de Coimbra em 1911, onde foi colega de Salazar. Presidiu à Câmara de Santa Comba Dão e foi subdirector da Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça e deputado à Assembleia Nacional (Brochado 1987, 138-

Quadro 6.2 - Reuniões com outros titulares de cargos políticos (Portugal)

Ministros	Total	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	Cargo
Águedo de Oliveira	1	1	0	0	0	0	0	0	Subsecretário das Finanças (1.1.4.1932 - 23.10.1934)
Vaz Serra	2	0	0	0	0	0	2	0	Subsecretário das Finanças (13.12.1937 - 28.8.1940)
Espregueira Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	Subsecretário das Obras Públicas (7.6.1938-6.9.1944)
Santos Costa	396	0	0	5	79	154	128	30	Subsecretário da Guerra (12.5.1936 - 6.9.1944)
Teixeira de Sampato	803	9	22	28	116	262	249	117	Secretário-geral dos Negócios Estrangeiros (1929-1945)
Fezas Vital	77	2	13	20	22	17	1	2	Jurista e professor universitário
António Ferro	131	7	18	23	22	14	35	12	Director da SPN (1933-1949)
José Nosolini	73	3	12	15	11	13	16	3	Líder da UN, governador do Funchal
Nobre Guedes	19	0	9	2	4	2	2	0	Líder da UN e MP
Óscar Carmona	66	4	14	8	15	5	17	3	Presidente da República (1926-1951)
José Alberto dos Reis	31	2	1	11	9	5	3	0	Presidente da Assembleia Nacional (1935-1945)
Eduardo Marques	10	0	0	4	2	3	1	0	Presidente da Câmara Corporativa desde 1935
António José Malheiro	338	32	69	119	34	55	29	0	Director-geral da Contabilidade Pública (1915-1947)
Namorado de Aguiar	0	0	0	0	0	0	0	0	Comandante-geral da LP desde 1936
Casimiro Teles	0	0	0	0	0	0	0	0	Comandante-geral da LP desde 1937

-139). Salazar e Marques encontraram-se 38 vezes ao jantar e nos subsequentes passeios. No total, estes dois homens estiveram juntos em 293 ocasiões ao longo do período em estudo.¹⁸

Estes dados permitem questionar uma ideia veiculada por muitos: a da presença constante de certos interesses dominantes junto de Salazar e a sua influência informal sobre a decisão política. Evocando os nomes que se esperaria estarem mais frequentemente com o presidente do Conselho, tais como o cardeal Cerejeira, Diniz da Fonseca ou Mário de Figueiredo, verifica-se, de acordo com as «agendas» de Salazar, que estes indivíduos tiveram um reduzido número de encontros com o presidente do Conselho. Isto é ainda mais surpreendente se tivermos em consideração que todos eram amigos pessoais de Salazar desde os tempos do CADC.

Conclusão

O resultado desta investigação sugere em primeiro lugar que, durante o período inicial do governo de Salazar, não existiu uma rotina de coordenação interministerial. O Conselho de Ministros de Salazar era, assim, pouco mais do que um comité de gestão de crises, com a agenda política a impor a sua convocação.

Neste contexto, por um lado, o Conselho de Ministros emerge como uma instituição decisória fraca e, por outro, sobressai a frequência das reuniões dos conselhos especializados (embora estes constituam apenas instâncias importantes ao nível da recolha de informação e, portanto, de aconselhamento político). Por fim, a frequência das reuniões de Salazar com a elite ministerial reforça a ideia de que era um ditador forte, não porque fosse um líder carismático, mas devido à sua «ampla centralização do processo de decisão» (Pinto 2002, 413). Esta afirmação está em consonância com certas declarações do próprio: «Entendo que, por mais que sejam a estima, consideração e confiança que me merece um alto funcionário do Estado, até um ministro, não possa hipotecar-lhes a inde-

¹⁸ Salazar era igualmente próximo de outras individualidades com as quais manteve, contudo, encontros informais menos frequentes: Serras e Silva (27 vezes); Sebastião Garcia Ramires (18); Teixeira de Sampaio (18); José Nosolini (15); Duarte Pacheco (11); Nunes Mexia (8); Teotónio Pereira (7); Mário de Figueiredo (7); cardeal Manuel Cerejeira (6); Diniz da Fonseca (5). Podem ainda juntar-se os nomes de Carneiro de Mesquita e Josué Trocado, com quem Salazar se encontrava frequentemente para assistir à missa de domingo.

pendência dos meus juízos nem alienar¹⁹ a direcção política que pertence ao governo [...]. Mesmo [se se vier] a verificar que todos eles tinham mais razão do que eu. O facto não altera este ponto: quem assume a responsabilidade é que tem de sair em último lugar» (Almeida 2008, 411). Se não terá sido sempre assim, sobretudo quando os ministros eram homens por quem Oliveira Salazar parecia ter mais consideração técnica ou intelectual, como Duarte Pacheco e Manuel Rodrigues Júnior, habitualmente «Salazar ouvia os ministros e deles recolhia o maior número de informações sobre os problemas em questão, mas reservava para si a responsabilidade da decisão definitiva» (Cruz 1988, 104).

Salazar mantinha os seus conselheiros pessoais, alguns dos quais foram nomeados ministros num determinado momento, o que criou até uma certa confusão entre funções públicas e ligações pessoais. Muitas vezes as reuniões tinham mais a ver com a política geral do que com matérias dos ministérios de que os indivíduos eram responsáveis. Assim, em departamentos como a Justiça as reuniões com o respectivo ministro foram essencialmente consultivas e centradas em problemas alheios à pasta. Isto, articulado com as importantes reformas judiciais levadas a cabo neste período, sugere que esse ministro possuiu um elevado grau de autonomia e um poder de decisão efectivo²⁰ (e não será caso único).

Corroborando conclusões de investigações anteriores, verifica-se que, no que diz respeito à capacidade de intervir no processo decisório, a competência técnica era mais valorizada do que o desempenho de cargos ministeriais. Exemplos disto são os de António José Malheiro, Fezas Vital, Santos Costa, Teixeira de Sampaio, Rafael Duque e Duarte Pacheco. A experiência política foi igualmente valorizada, mas não passando, necessariamente, pela tutela dos diferentes ministérios. É o caso de Garcia Ramires, Mário Pais de Sousa e Teotónio Pereira. Quanto ao plano informal, aqueles que estiveram mais próximos de Salazar não foram, no geral, governantes. Não será, assim, errado dizer que o presidente do

¹⁹ Salazar escrevera primeiro «passar-lhes para as mãos». Riscou e escreveu por cima «alienar» (Almeida 2008, 406).

²⁰ V. carta de Manuel Rodrigues a Oliveira Salazar, datada de 1940, na qual o primeiro afirma que já fez tudo quanto queria fazer na pasta da Justiça e que «nestas condições a função de ministro passou a ser apenas de vigilância para que os serviços seguissem fiéis às regras: doutrinária, para dar aos funcionários uma certa cultura para de algum modo os puxar, se me é permitido o termo, e política, pois quase todo o corpo político provincial é recrutado entre os funcionários judiciais, mesmo contaminados pela política anterior e, para mais, difíceis de tratar, dada a sua categoria mental» (ANTT, AOS/CP-242, fls. 229-234).

Conselho privilegiava nos seus interlocutores, mais do que o estatuto dos cargos políticos, a competência técnica, a confiança política e a confiança pessoal.

Embora a análise dos diários de Salazar não permita um estudo aprofundado sobre o processo decisório, trata-se de um contributo importante para o conhecimento do estilo de governação de Salazar. António Costa Pinto sustenta que o Conselho de Ministros reunia «apenas quando havia grandes questões de política externa ou interna que exigissem demonstrações de uma frente unida para a nação» (Pinto 2002, 433). Esta análise das «agendas» de Salazar mostra, de facto, que o Conselho de Ministros foi chamado a pronunciar-se sobre questões que exigiam respostas rápidas e que normalmente eram grandes questões de natureza política. São exemplos a oposição sindical de 1934, a eclosão da guerra civil em Espanha, em 1936, os atentados de 1937 e as supostas conspirações contra o regime em 1938. Mas esta análise das «agendas» mostra também que outras instâncias estiveram envolvidas no processo decisório: pequenos conselhos de ministros, formais ou informais, e os próprios ministros, individualmente.

O que podemos então concluir acerca do caso português, à luz do conhecimento actual sobre os processos de decisão política nas ditaduras do século XX? No franquismo, o Conselho de Ministros desempenhava um papel preponderante no processo decisório, diferentemente do que sucedeu no regime salazarista, no qual este organismo se configurou mais como um mecanismo de sanção política. Por outro lado, segundo afirma Jerez Mir, ser ministro de confiança de Franco significava um reforço de poder e de autonomia (excepto em pastas como a segurança interna e a política externa).²¹ Em Portugal também existiram ministros da confiança de Oliveira Salazar a quem este concedeu um maior grau de autonomia e uma maior capacidade decisória. Contudo, o ditador português esteve sempre mais envolvido em todas as áreas de governação e a concessão de um elevado grau de autonomia por parte do ditador a alguns ministros acabou por ser excepcional. A dependência dos ministros relativamente ao chefe do governo constituiu, assim, o aspecto dominante.

²¹ V. capítulo 7.

Referências bibliográficas

- Alexandre, P. M. 2000. «Ramires, Sebastião Garcia». In *Dicionário de História de Portugal*, eds. A. Barreto e M. F. Mónica. Porto: Figueirinhas, 207.
- Almeida, J. M. 2008. *António Oliveira Salazar – Pedro Teotónio Pereira. Correspondência Política. 1945-1968*. Venda Nova: Círculo de Leitores/Temas e Debates.
- Almeida, P. T., e A. C. Pinto. 2006. «Os ministros portugueses, 1851-1999: perfil social e carreira política». In *Quem Governa a Europa do Sul?*, eds P. T. de Almeida, A. C. Pinto e N. Bermeo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Almeida, P. T., A. C. Pinto e N. Bermeo, eds. 2006. *Quem Governa a Europa do Sul?* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Amaral, L. 1996. «Trigo». In *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. 2, eds. F. Rosas e J. M. B. de Brito. Lisboa: Círculo de Leitores, 982-983.
- Base de dados ICS sobre a elite fascista*. 2009. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Brandão, F. de C. 2004. «A demissão de Rui Ulrich, embaixador em Londres (1935)». *Negócios Estrangeiros*, 7: 125-137.
- Brochado, C. 1987. *Memórias de Costa Brochado*. Lisboa: Livraria Popular Francisco Franco.
- Cabral, M. V. 1976. «Sobre o fascismo e o seu advento em Portugal: ensaio de interpretação a pretexto de alguns livros recentes». *Análise Social*, 48: 873-915.
- Caetano, M. 1963. *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*. Lisboa: Coimbra.
- Caetano, M. 1977. *Minhas Memórias de Salazar*. Lisboa: Verbo.
- Caetano, M. 2005. *Manual de Direito Administrativo*. Vol. 1. Coimbra: Almedina.
- Carvalho, R. A. de. 2002. *A Assembleia Nacional no Pós-Guerra (1945-1949)*. Lisboa: Coleção Parlamento, Edições Afrontamento.
- Carvalho, R. A. de. 2009. «A Concordata de Salazar. Portugal-Santa Sé 1940». Tese de doutoramento. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.
- Carvalho, R. A. S. d. «Abranches, Joaquim José de Andrade e Silva». In *Dicionário Biográfico do Ministério das Obras Públicas, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações*, eds. G. Gomes e P. T. de Almeida (no prelo).
- Cruz, M. B. da. 1988. *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Presença.
- Faria, T. 2000. *Debaixo de Fogo: Salazar e as Forças Armadas*. Lisboa: Cosmos/Instituto de Defesa Nacional.
- Ferreira, N. E. 2009. «A Câmara Corporativa no Estado Novo: composição, funcionamento e influência». Tese de doutoramento. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Ferro, A. 1933. *Salazar: o Homem e a Sua Obra*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade.
- Ferro, A. 2003. *Entrevistas de António Ferro a Salazar*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira.
- Ferro, A. S. d. *Salazar: o Homem e a Sua Obra*, pref. de Oliveira Salazar. Lisboa, Fernando Pereira-Editor.
- Gandhi, J. 2008. *Political Institutions under Dictatorship*. Nova Iorque: Cambridge University Press.
- Gonçalves, M. H. 1960. *A Presidência do Conselho e a Organização dos Seus Serviços*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.
- Kershaw, I. 2009. *Hitler. Uma Biografia*. Lisboa: Dom Quixote.

- Linz, J. 1975. «Totalitarian and authoritarian regimes». In *Handbook of Political Science*, vol. 3, eds. F. Greenstein e N. Polsby. Reading, MA: Addison-Wesley, 175-411.
- Lucena, M. 1976. «A evolução do sistema corporativo português». In *O Salazarismo*. Vol. 1. Lisboa: Perspectivas e Realidades.
- Martins, H. 1968. «Portugal». In *European Fascism*, ed. S. J. Woolf. Londres/Nova Iorque: Random House.
- Medina, J. 1978. *Salazar e os Fascistas. Salazarismo e Nacional-Sindicalismo: a História Dum Conflito*. Lisboa: Bertrand.
- Meneses, F. R. 2010. *Salazar – Biografia Política*. Lisboa: Dom Quixote.
- Moreira, A. 2005. *Notas do Tempo Perdido*. 2.^a ed. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Nogueira, F. 1977 e 1986. *Salazar*. Vols. 1-6. Porto/Coimbra: Civilização/Atlântida.
- Oliveira, P. A. 1996. «Luís Teixeira de Sampaio». In *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. 2, eds. F. Rosas e J. M. B de Brito. Lisboa: Círculo de Leitores, 876.
- Oliveira, P. A. 2000. *Armindo Monteiro. Uma Biografia Política*. Lisboa: Bertrand Editora.
- Oliveira, P. A. 2006. «O corpo diplomático e o regime autoritário (1926-74)». *Análise Social*, 178: 145-66.
- Patriarca, F. 2000. *Sindicatos contra Salazar. A Revolta do 18 de Janeiro de 1934*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Patriarca, F. 2006. «Diário de Leal Marques sobre a formação do primeiro governo de Salazar – apresentação». *Análise Social*, 178: 169-222.
- Pereira, P. T. 1972. *Memórias: Postos em que Servi e Algumas Recordações Pessoais*. Vol. 1. Lisboa: Verbo.
- Pinto, A. C. 1994. *Os Camisas Azuis. Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal (1914-1945)*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Pinto, A. C. 2002. «Elites, single-parties and political decision-making in fascist-era dictatorships». *Contemporary European History*, 11 (3): 429-454.
- Pinto, A. C., R. Eatwell e S. U. Larsen. 2007. *Charisma and Fascism in Interwar Europe*. Oxon e Nueva Iorque: Routledge.
- Pires, F. L. 1968. «Conselho de Ministros: sua caracterização como órgão de Estado». *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, XLV: 175-85.
- Rees, E. A., ed. 2003. *The Nature of Stalin's Dictatorship: the Politburo, 1924-1953*. Basingstoke: Palgrave.
- Rosas, F. 1989. «Cinco pontos em torno do estudo comparado do fascismo». *Vértice*, 13: 21-29.
- Rosas, F., e J. M. B. Brito de. 1996. *Dicionário de História do Estado Novo*. 2 vols. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Salazar, A. O. 1943. «Orgânica ministerial e trabalho do governo». *Discursos e Notas Políticas: 1938-1943*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Salazar, A. O. 1951. «Questões de política interna». *Discursos e Notas Políticas: 1943-1950*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Schmitter, P. C. 2000. *Do Autoritarismo à Democracia*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Telo, A. J. 1996. «Fernando dos Santos Costa». In *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. 1, eds. F. Rosas e J. M. B de Brito. Lisboa: Círculo de Leitores, 233-235.
- Torgal, L. R. 2009. *Estados Novos, Estado Novo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.